

Indicação nº _560_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: João Carlos Silva

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

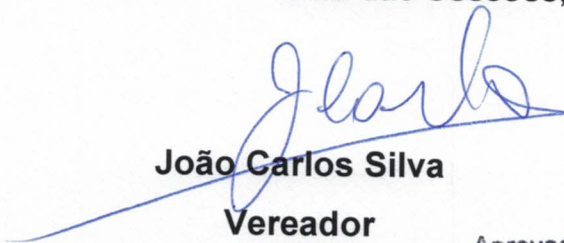
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A realização da limpeza da Rua Rosa Branca e Rua das Orquídeas, no acesso ao Bairro Camilo Chaves e a instalação de Placa Proibido Jogar Lixo, sujeito a multa.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza na referida rua, pois há acúmulo de lixo, podendo os mesmos virem a se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.


João Carlos Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade

16/10/2017

Presidente

MLS